

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias de junho de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e deu as boas-vindas ao Conselheiro Mauricio Borges Lemos, eleito na 58ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, de 25.04.2013, para o mandato 2013-2015, o qual participa desta reunião por videoconferência. Dando continuidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Srs. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, do Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, do Sr. Henrique José Ternes Neto, Diretor de Novas Energias, do Sr. Jorge Andriguetto Junior, Diretor de Engenharia, do Sr. Vlademir Santo Daleffe, Diretor de Distribuição, do Sr. Julio Jacob Junior, Diretor Jurídico, do Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, e do Sr. João Alberto Dias Panceri, sócio da KPMG Auditores Independentes. Informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado tratasse dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2013; 2. Contas de Resultados a Compensar - CRC; 3. Aquisição da participação do Salus Fundos de Investimento em Participações, sucessor da Casa dos Ventos Energias Renováveis Ltda., em sete parques eólicos; 4. Participação da Copel na UHE Baixo Iguaçu; 5. Contratação de empréstimo ponte pela SPE Transmissora Sul Brasileira S.A. - TSBE - fiança corporativa; 6. Constituição da Diretoria de Telecomunicações; 7. Programa Tarifa Rural Noturna: prorrogação; 8. Monitoramento de tempos e temas do Conselho de Administração; 9. Informações sobre parceria com Energisa S.A. para negociação/aquisição de ativos do Grupo Rede; 10. Informações sobre a aquisição da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na empresa Brasil PCH S.A.; 11. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Na sequência, relativamente ao item 1 da pauta - **Apresentação das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2013**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, o qual, após breve introdução, cedeu a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, que submeteu ao conhecimento e análise do Conselho de Administração as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2013, tendo, também, os representantes da KPMG Auditores Independentes prestado alguns esclarecimentos. Os Srs. Conselheiros agradeceram as informações. No que concerne ao item 2 da pauta - **Contas de Resultados a Compensar - CRC**, o Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, com a palavra, apresentou informações sobre a liquidação antecipada da Conta de Resultados a Compensar - CRC pelo Governo do Estado do Paraná. A seguir, informou que a Diretoria Reunida da Copel aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, proposta de liquidação antecipada da CRC com o desconto máximo de 10%. O Conselho de Administração, após analisar o assunto, deliberou aprovar e referendar a proposta de liquidação antecipada da CRC em questão, na forma apresentada. Para apresentar o item 3 da ordem do dia - **Aquisição da participação do Salus Fundos de Investimento em Participações, sucessor da Casa dos Ventos Energias Renováveis Ltda., em sete parques eólicos**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Henrique José Ternes Neto, Diretor de Novas Energias, o qual informou que a Diretoria Reunida da Copel apreciou proposta, no âmbito da Chamada Pública nº 051/2012, para aquisição de 100% dos ativos de geração do Salus Fundos de Investimento em Participações, sucessor da Casa dos Ventos Energias Renováveis Ltda., nos parques eólicos: Euros IV, Asa Branca I, II e III, Santa Maria, Santa Helena e Santo Uriel, no Rio Grande do Norte, objetos dos leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - LER/2010 e LFA/2011, conforme condicionantes

formuladas em carta proposta pertinente, para aquisição de 100% das ações das Sociedades de Propósito Específico - SPEs objetos dos parques eólicos em questão. Tal aquisição (no total de 183,6 MW), nos termos do voto do Diretor de Novas Energias, atende aos objetivos estratégicos da Copel, que é aumentar a participação da geração, por meio de fontes renováveis em sua matriz energética, possibilitando, assim, a entrada da Companhia, de forma efetiva, na geração eólica e credenciando-a a se tornar uma *player* forte que irá participar ativamente no movimento de consolidação da geração eólica que está se iniciando no Brasil. Informa, ainda, o Diretor de Novas Energias que a negociação chegou a termo final, com a aceitação, por parte da Proponente, do valor final aprovado pela Diretoria Reunida, qual seja, R\$ 286.066.000,27 (duzentos e oitenta e seis milhões, sessenta e seis mil e vinte e sete centavos), data base 31.12.2012, retendo-se, no entanto, os contingenciamentos constantes do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído para a análise técnica da proposta. Apresentou ainda a minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações - CCVA, também previamente aprovado pela Diretoria Reunida, para consolidação final do negócio. O Conselho de Administração, após exame da matéria, deliberou aprovar o negócio, o valor ofertado e os termos do contrato de CCVA, desde já autorizando qualquer alteração pontual que se mostre mais benéfica para a Companhia. Na sequência, no que diz respeito ao **item 4 - Participação da Copel na UHE Baixo Iguaçu**, o Sr. Jorge Andriguetto Junior, Diretor de Engenharia, informou que a Copel, no âmbito da Chamada Pública 003/2012, recebeu manifestação de interesse da empresa Neoenergia S.A. em propor à Copel, participação no empreendimento UHE - Baixo Iguaçu - 350 MW, no rio Iguaçu, PR. A Diretoria Reunida autorizou, *ad referendum* do Conselho de Administração, a participação da Copel no empreendimento UHE Baixo Iguaçu, em parceria com a empresa Neoenergia S.A., sob a forma de Consórcio, com uma participação não inferior a 30% para a Companhia, sem que haja qualquer pagamento de prêmio pela oportunidade de negócio. O Conselho de Administração, após exame da matéria, deliberou aprovar a proposta de participação da Copel no Empreendimento UHE - Baixo Iguaçu, bem como a assinatura de Memorando de Entendimentos - MOU, para a formalização do mesmo. Ainda com a palavra, o Sr. Jorge Andriguetto Junior, relativamente ao **item 5 - Contratação de empréstimo ponte pela SPE Transmissora Sul Brasileira S.A. - TSBE - fiança corporativa**, informou que a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT e a Eletrosul, por meio do Consórcio Sul Brasileiro, obtiveram êxito na aquisição do lote A do Leilão de Transmissão da Aneel nº 006/2011, com participação de 80% (oitenta por cento) da Eletrosul e 20% (vinte por cento) da Copel GeT, o qual é composto pelas seguintes instalações nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina: LT 230 kV Nova Santa Rita - Camaquã 3, CS, 140 km; LT 230 kV Camaquã 3 - Quinta, CS, 163 km; LT 525 kV Salto Santiago - Itá, C2, CS, 190 km; LT 525 kV Itá - Nova Santa Rita, C2, CS, 305 km; e SE 230/69/13,8 kV Camaquã 3 2x83 MVA. Para a concretização do objeto do lote A, foi constituída a Sociedade de Propósito Específico - SPE Transmissora Sul Brasileira S.A. - TSBE, a qual, a fim de fazer frente aos investimentos necessários e diminuir a necessidade de aporte de *equity* pelos acionistas, até que os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES sejam disponibilizados, propõe a contratação de um empréstimo ponte no valor de R\$ 150 milhões. A Diretoria Reunida da Copel, *ad referendum* do Conselho de Administração, autorizou a outorga de fiança, pela Copel Geração e Transmissão S.A., em favor da SPE Transmissora Sul Brasileira S.A., no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), referente a sua participação de 20% (vinte por cento) na TSBE. Após debate, o Conselho de Administração deliberou aprovar e referendar a outorga de fiança em questão pela Copel Geração e Transmissão S.A. em favor da mencionada SPE. Relativamente ao **item 6** da pauta da reunião - **Constituição da Diretoria de Telecomunicações**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Julio Jacob Junior para prestar informações sobre o assunto. O Conselho de Administração, tendo tomado ciência da matéria, autorizou o encaminhamento da proposta de constituição da Diretoria de Telecomunicações na Copel Holding à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, para deliberação. Para dar continuidade, relativamente ao **item 7** da pauta - **Programa Tarifa Rural Noturna: prorrogação**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vlademir Santo Daleffe, que informou que a Diretoria Reunida da Copel, tendo em vista a importância para o fomento econômico de atividades rurais no Estado do Paraná e os benefícios para o sistema elétrico e produtores rurais, aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, a continuidade do programa

Tarifa Rural Noturna, instituído em 2007, até dezembro/2014. Após exame da matéria, o Conselho de Administração aprovou e referendou a continuidade do Programa, nos termos apresentados. O Sr. Presidente agradeceu, neste momento, a participação, por videoconferência, do Conselheiro Maurício Borges Lemos, o qual, por compromissos supervenientes anteriormente marcados para esta data, justificou a necessidade de ausentar-se da reunião. Para apresentar o **item 8 - Monitoramento de tempos e temas do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Denise Teixeira Gomes, Superintendente da Secretaria de Governança Corporativa, que informou aos presentes que, para implementação e manutenção de melhores práticas de Governança Corporativa, a Copel emite, anualmente, relatório de monitoramento de temas e tempo utilizado para discussão durante as reuniões do Conselho de Administração, o qual está sendo apresentado formalmente para apreciação dos Srs. Conselheiros. Detalhou que a classificação dos temas é feita entre "E", que são os estratégicos de longo prazo (meio ambiente, social e governança corporativa), e "F", que são os financeiros e/ou operacionais (análise de desempenho). Após análise, o Conselho de Administração agradeceu as informações. Sobre o **item 9 - Informações sobre parceria com Energisa S.A. para negociação/aquisição de ativos do Grupo Rede**, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Lindolfo Zimmer informações sobre o assunto, o qual comunicou que, conforme publicado no site da Companhia em 12.06.2013, por meio do documento RI 06/13 – Abdicação da disputa pelos ativos do Grupo Rede, dirigido ao mercado e investidores, a Copel abdicou de apresentar oferta para aquisição dos ativos do Grupo Rede, tendo em vista os prazos exíguos estabelecidos para encaminhamento de proposta definitiva e a disciplina financeira prevista na política de investimentos da Copel. O Colegiado agradeceu as informações. Na sequência, o Sr. Presidente cedeu a palavra novamente ao Sr. Jorge Andriguetto Junior, que, no tocante ao **item 10 – Informações sobre aquisição da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na empresa Brasil PCH S.A.**, prestou esclarecimentos sobre a saída da Copel do processo de aquisição da participação da Petrobras na empresa Brasil PCH S.A. O Colegiado agradeceu as informações prestadas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. (a) MAURICIO SCHULMAN – Presidente; LINDOLFO ZIMMER – Secretário Executivo; CARLOS HOMERO GIACOMINI, JOSÉ RICHIA FILHO, NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, NATALINO DAS NEVES, MARCO AURÉLIO ROGERI ARMELIN, MAURÍCIO BORGES LEMOS e PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR. *A presente é cópia fiel da ata da 141ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel, de 19.06.2013, que foi lavrada às folhas 115 a 117 do livro próprio nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 10/040141-4, em 14 de maio de 2010.* -----

Curitiba, 20 de junho de 2013

  
LINDOLFO ZIMMER  
Secretário Executivo

